

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOVA COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS.

A COMISSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS, conforme Resolução 007 de 13 de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e através da deliberação de planária em sua reunião extraordinária, realizada e 06 de Outubro de 2017 às 9 horas, na Casa da Cidadania, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 27, Centro, Amargosa - BA,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 010/2017 de 06 de outubro de 2017, que trata da impugnação do processo eleitoral anterior.

RESOLVE:

ART. 1°. Constituir nova COMISSÃO de acompanhamento do processo eleitoral do CMAS:

Membro- Mariza Jesus Silva Arruda

Membro- Márcia de Souza Sampaio

Membro- Mariele Caldas de Souza Cerqueira

Membro- Valterly Patrícia Caldas Oliveira

Membro- Paulo George Campos Soares

ART. 2°. Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amargosa, 06 de Outubro de 2017.

Comissão Eleitoral Biênio 2017/2019